



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**PORTARIA Nº 20.856, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

**EXCLUI MEMBRO DA PORTARIA nº  
20.530/2017 QUE DESIGNA  
GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES  
DO COMITE GESTOR DE  
INVESTIMENTOS DO FAPS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO  
SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas pela legislação em vigor,**

**RESOLVE:**


**Art. 1.º - EXCLUIR, a servidora Elisete Silveira de  
Oliveira, matrícula nº 3791/5, Técnica em Contabilidade da Portaria nº  
20.530/2017, que DESIGNA servidores, lotados na Secretaria de Município da  
Administração, a comporem o Comitê Gestor de Investimentos do FAPS,  
percebendo gratificação de 50% da FG-7 de Responsável Financeiro do  
RPPS, de acordo com memorando nº 375/SMAS/2017, protocolado sob o nº  
2118/SMA, em 29 de agosto de 2017.**

**Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
CAÇAPAVA DO SUL, aos trinta (30) dias do mês de agosto de dois mil e  
dezessete (2017).**

  
**Giovani Amestoy da Silva,**  
Prefeito.

**Registre-se e Publique-se:**

  
**Bel. José Junior Santos Dias,**  
Secretário de Município  
da Administração.

**Publicado no Mural da Prefeitura**

30/08/17 a 08/09/2017

  
Secretaria de Município da Administração

